

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

PORTARIA N.º 78/2021 - DRG/BTV/IFSP, DE 12 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e conforme a Portaria 2582 de 17 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do do Curso Técnico em Secretaria Escolar Concomitante/Subsequente do Câmpus Boituva.

Servidor	Representação	Mandato
Claudio Ferraz Zioli	Representante formação	11.10.2021 à
	profissional	30.06.2023
Agnes Cruz de	Representante formação	11.10.2021 à
Souza	profissional	30.06.2023
Juliana Regina	Representante formação	11.10.2021 à
Basilio	profissional	30.06.2023
Priscilla Kelly de	Representante formação	11.10.2021 à
Oliveira	profissional	30.06.2023
Maria Jose Dias de	Representante formação	11.10.2021 à
Freitas	profissional	30.06.2023
Carolina Machado	Representante formação	11.10.2021 à
D'Avila	geral	30.06.2023
Andreza Silva Areão	Representante formação	11.10.2021 à
	geral (Coordenadora do	30.06.2023
	Curso)	
Juliana Cristina	Coordenadoria de	11.10.2021 à
Barbosa Cazaça	Extensão	30.06.2023
Felipe Ferreira de	Coordenadoria de	11.10.2021 à
Lara	Pesquisa, Inovação e Pós-	30.06.2023
	Graduação	
Juliana Sabino	Representante da Equipe	11.10.2021 à
Ferreira	Multidisciplinar	30.06.2023
Andre Wagner	Pedagogo	11.10.2021 à
Rodrigues de Sousa		30.06.2023
Mauro Vasconcellos	Comunidade Externa	11.10.2021 à
		30.06.2023
Fernanda Soares de	Representante Discente	11.10.2021 à
Oliveira		30.06.2023
Cibelle Gardin da	Representante Discente	11.10.2021 à
Silva		30.06.2023

Art. 2º Ficará a cargo do Presidente da Comissão, organizar as reuniões, que deverão ser registradas em ata específica contendo o tema ou pauta da reunião e assinaturas dos presentes. Estes registros deverão ser encaminhados, no prazo de 10 (dez) dias, após cada reunião, à Direção Adjunta Educacional do Câmpus.

Art. 3º Os membros da comissão acima mencionada fazem jus a carga horária de 1 (uma) hora de atividade semanal.

Art. 4º Revogar a PORTARIA BTV.0095/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Art. 5º Esta Portaria tem vigência até o dia 30 de junho de 2023.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA Diretor-Geral IFSP - Câmpus Boituva

Publicado no sítio institucional em 13.10.2021

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 12/10/2021 08:59:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243968 Código de Autenticação: e48289df68



PORTARIA N.º 78/2021 - DRG/BTV/IFSP